

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica

Class.: 777

Data: 04.12.88

Pg.: _____

Funai utiliza o setor jurídico no Catrimani

"A Fundação Nacional do Índio não pretende desobedecer a decisão da Justiça Federal que determinou o retorno da Missão Catrimani, da Diocese de Roraima, ao território indígena Yanomami, mas vai acionar a sua Procuradoria Jurídica para tentar reverter a atual situação", afirmou ontem o superintendente regional do órgão, Celmo Alencar, ao comentar que "em nenhum momento houve a predisposição de não se acatar a medida superior da Justiça".

Segundo ele, os missionários retornaram ao posto do Catrimani no início desta semana, conforme comunicação feita pelo bispo de Roraima, dom Aldo Mongiano, ao administrador da Funai em Boa Vista, Raimundo Nonato da Silva. Na área indígena estão os missionários Lirio Girardi e Guilherme Damoli, mas os funcionários da entidade que atuam na assistência aos índios per-

manecem suas atividades na área de saúde.

A permanência dos funcionários da Funai, no entender do bispo Aldo Mongiano, confronta-se com a ordem judicial, pois o órgão estaria utilizando bens e equipamentos da missão. Por isso, os servidores teriam recebido um prazo de cinco dias para deixar a região.

Lei obedecida — O retorno dos religiosos por se tratar de uma decisão judicial - afirmou Alencar - será cumprida à risca pela Fundação Nacional do Índio. Todavia, pretendemos manter os nossos funcionários na área dos Yanomami. "É um absurdo esta pretensão dos religiosos de pleitearem a retirada, porque nossas atividades na área de saúde, principalmente, comprovaram maior eficiência do que no período em que lá os padres estiveram".